



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 156/2024/SA de 20-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Camila Tassinari**, servente, matrícula nº 758, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Período aquisitivo: 17.06.2022 a 16.06.2023

Período concessivo: 22.07.2024 a 02.08.2024 (12 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 346/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss,
Secretário de
Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.